



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 92, de 14 de novembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho, para fins de progressão ou promoção funcional do Professor do Magistério Superior na Universidade Federal Rural do Semi-Árido pertencente ao quadro efetivo; o Processo Administrativo nº 23091.001518/2026-23; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 5 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação da docente Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, matrícula Siape nº 1772516, em processo de promoção para Titular, conforme o art. 20 da Resolução nº 92, de 14 de novembro de 2025, do Consepe da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Profª. Elisabete Stradiotto Siqueira – Membro interno, Ufersa;
- II - Titular: Prof. Cássio Adriano Braz Aquino – Membro Externo, UFC;
- III - Titular: Profª. Erlaine Binotto – Membro Externo, UFGD;
- IV - Titular: Prof. Washington José de Sousa – Membro Externo, UFRN; e
- V - Suplente: Profª. Madalena Maria Schlindwein – Membro Externo, UFGD.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade remota, no dia 30 de março de 2026, a partir das 9h, além de emitir parecer contendo o resultado da avaliação, conforme o art. 21 da Resolução nº 92, de 14 de novembro de 2025, do Consepe da Ufersa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES